Informações gerais			
Tipo:	PGBL Individual		
Processo N°.:	15414.002517/2010-29		
Seguradora:	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A		
Data da primeira aprovação:	29/07/2010	Data do início da comercialização:	29/07/2010

Reversão de resultados financeiros			
Percentual:	20,00 %	Prazo:	"Forma de renda"

Carregamento	
Forma:	Cobrado quando do recebimento dos prêmios e da efetivação de pedidos de resgate e/ou portabilidade
O produto prevê atualização da tabela em 01/08/2010	
Tabela de Carregamento sobre Contribuições Aporte Mensal (*)/ Saldo Acumulado no Plano(R$) Único (RS$) Até 7.000,00 De 7.000,00 até 20.000,00 Acima de 20.000,00 até 299,99 4,00% 3,00% 2,00% 300,00 - 899,99 3,50% 2,50% 1,50% 900,00 - 4.99,99 3,00% 2,00% 1,00%5.000,00 - 99.999,99 1,50% 1,50% 1,00% Acima de 99.999,99 0,00% 0,00% 0,00% Tabela de Carregamento sobre Resgates e PortabilidadesTempo de permanência no plano Até 12 meses 13 - 24 meses acima de 24 meses Carregamento pós 1,50% 1,00% 0,00%	

Parâmetros técnicos			
Valor mínimo da provisão matemática de benefícios a conceder	300,00		
Prazo de carência:	180 dias	Prazo de carência entre pedidos:	60 dias
Prazo de carência para portabilidade entre produtos da mesma EAPC:	60 dias		

Fundos de investimento para o período de acumulação				
CNPJ	***Nome***	***Tipo***	***Min.***	***Máx.***
09.275.888/0001-40	BRASILPREV RENDA TOTAL CICLO DE VIDA 2040 II FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	Composto	0,00	49,00

Fundos de investimento para o período de pagamento de benefícios				
CNPJ	***Nome***	***Tipo***	***Min.***	***Máx.***
05.326.919/0001-93	BRASILPREV FIX ANNUITY FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVAD	Renda fixa		

Modalidades de Renda					
Modalidade	***Taxa***	***Tábua Sexo Masculino***	***Tábua Sexo Feminino***	***Maioridade***	***Temporariedade***
Renda Mensal Vitalicia	0,00				
Renda Mensal Temporária	0,00				600

Renda Mensal Vitalícia com Prazo Mínimo Garantido	0,00				
Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Beneficiário Indicado	0,00				
Renda Mensal Vitalícia Reversivel ao Cônjuge com Continuidade aos Menores	0,00			21	